

**Da Ação Francesa ao humanismo integral: o filósofo Jacques Maritain na França das décadas de 1920 a 1940.**

Dr.Cândido Moreira Rodrigues<sup>1</sup>

**RESUMO**

Este texto discute o processo de conversão do filósofo francês Jacques Maritain ao cristianismo, passando por gradual distanciamento do movimento de direita Ação Francesa e com o conseqüente rompimento rumo à elaboração de uma filosofia pluralista e democrática, a qual influenciaria, por exemplo no Brasil, diversos segmentos intelectuais, entre os quais Alceu Amoroso Lima. O texto limita-se ao estudo de parte da sua produção e atuação no período entre guerras. René Rémond e Michel Winock nos acompanham nesta abordagem.

**Palavras chaves:** Ação Francesa, Humanismo Integral, Cristianismo, Jacques Maritain.

From the French Action to the Integral Humanism: the French philosopher Jacques Maritain in France from the 1920's to the 1940's.

**Abstract**

This paper discusses the French philosopher Jacques Maritain's conversion to Christianity, going through a gradual withdrawal from the right wing movement called the French Action and a following rupture towards the working up of a pluralist and democratic philosophy which, for example, would have influence on various intellectual segments in Brazil, among them Alceu de Amoroso Lima. The paper broaches strictly the study of his production and activity in the period between the world wars. René Rémond and Michel Winock follow us in this approach.

**Keywords:** French Action, Integral Humanism, Christianity, Jacques Maritain, France.

<sup>1</sup>O autor é Doutor em História pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Assis, professor Adjunto de História Contemporânea do Departamento de História da Universidade Federal de Mato Grosso. candidorodrigues.ufmt@gmail.com

### Introdução

Na virada do século XIX para o XX a relação dos intelectuais com o nacionalismo era bastante complexa, de modo que até a esquerda socialista tinha preconceitos anti-semitas. Isso é modificado com o Caso Dreyfus, momento no qual o nacionalismo ganha uma feição mais intelectualizada. Segundo Michel Winock,

É, justamente, a partir do caso Dreyfus e do processo de Zola que surge um nacionalismo intelectualizado, em particular, por intermédio de Barrès e Charles Maurras. (...) Acredita-se que Barrès tenha sido, senão o inventor, pelo menos o introdutor do termo 'nacionalista'(WINOCK, 2000, p.47).

Conforme René Rémond demonstra, é relevante considerar que o nacionalismo na França passa, sem dúvida, por Barrès e Maurras. De resto, para Rémond, o conteúdo doutrinal do movimento da Action Française é decisivamente pobre.

Ainda para Rémond, “o nacionalismo não tem teoria, apenas um programa: ele tem antipatias poderosas, aspirações vigorosas; é instintivo, passional, furioso”. Foi em razão disso que, segundo Rémond, ele “inspirou uma abundante literatura, composta de ilustres escritores, engajando inúmeros intelectuais eminentes: é um de seus paradoxos” (RÉMOND, 1982, p.156-157).

É relevante para nossa pesquisa o fato de que Charles Maurras e a Action Française terão importância decisiva no pensamento de Jacques Maritain até o ano de 1926 e sobre Jackson de Figueiredo e Alceu Amoroso Lima (por certo tempo), embora Alceu tenha rompido com as idéias de Maurras entre 1927 e 1928.

Figura 1

Para Michel Winock, Charles Maurras era uma espécie de príncipe do nacionalismo, da autoridade, da antidemocracia, da xenofobia do sentimento de decadência. Nessa ótica, o caso Dreyfus forneceria um “príncipe ao nacionalismo”. Essas são as palavras com as quais Winock define o status de Charles Maurras, reconhecendo que ele havia deixado sua marca por muitas décadas no meio intelectual europeu e no mundo todo.

Segundo Winock, Maurras foi convidado por Barrès, na década de 1890, para colaborar no jornal Cocarde e datam daí as suas pensadores como Le Play, Taine, De Maistre, Bossuet, Comte e Renan.



Jacques Maritain nos anos 1920, ainda próximo da Action Française. <http://www.catholiceducation.org/articles/arts/al0066.html>. Acesso em: 25/03/2009.

Desses pensadores ele retirou elementos que o convenceram dos “benefícios da desigualdade” e que, mais tarde, o auxiliariam na rejeição aos princípios da democracia. Assim, Maurras estava à frente do movimento da Action Française e de sua revista, criada em agosto de 1899, defendendo uma reação nacionalista e monarquista, em razão de acreditar que faltava à França um verdadeiro poder “responsável e autorizado”. Sob sua ótica, havia sempre um complô entre os franceses – considerados traidores - e os judeus, por sua vez, co-responsáveis pelo trabalho em favor da destruição da França. Ao mesmo tempo, Maurras defendia um nacionalismo integral sob a formulação teórica do “pensamento positivo” e da política da restauração (WINOCK, 2000, p.76-99).

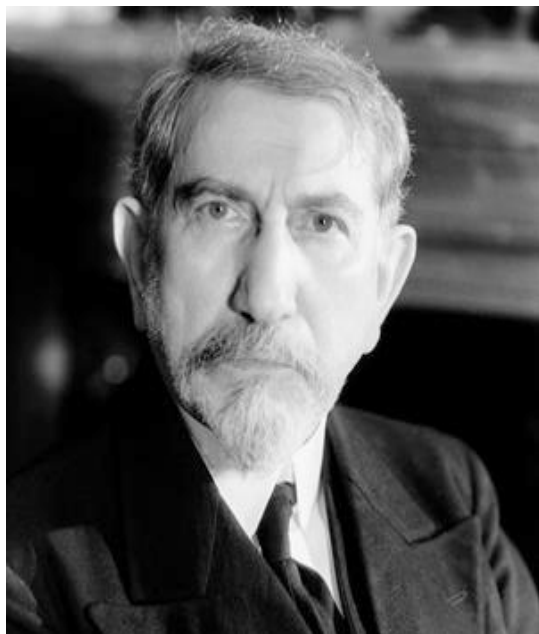
Um dos principais eixos de formulação da doutrina de Charles Maurras seria, mais tarde, o mesmo motivo para a condenação do movimento da Action Française por Roma: a oposição que ele fazia entre catolicismo e cristianismo. Para Maurras, o catolicismo era de origem latina, hierárquico e dogmático, constituindo-se necessariamente em pilar da ordem tanto da sociedade quanto dos espíritos. De outra forma, Maurras associava o cristianismo ao protestantismo, portanto, visto como individualista e anarquista, e mais negativo ainda pelo fato de autorizar cada pessoa a “procurar sua própria religião, a ser seu próprio padre e ler diretamente os livros sagrados, sem filtro, sem comentário, sem pano de fundo”. Assim, Maurras acreditava, por dedução, que a compaixão que muitos tinham por Dreyfus era expressão do “espírito cristão” e isso era detestável aos seus olhos restauração (WINOCK, 2000, p.95).

Por essas posições e pelo laço de inserção que essas idéias tinham na Europa mas sobretudo na França, Maurras e a Action Française exerceriam forte influência sobre grande parte da juventude, principalmente no pós-Primeira Guerra. Nas palavras de Michel Winock,

A Ação Francesa oferecia aos jovens em busca de ordem intelectual e moral uma perspectiva de ação de que não há outro exemplo, na França, a não ser sua antípoda, a organização comunista. Além disso, ela exercia, nas alas católicas, o que Jacques Maritain chama de um ‘principado de opinião’, que se estendeu às alas dos eclesiásticos, satisfeitos de encontrarem na Ação Francesa um braço secular contra os leigos, os franco-maçONS e todos os inimigos da Igreja” restauração (WINOCK, 2000, p.239).

Ainda conforme Michel Winock, o grande perigo da Action Française residia no fato de seu catolicismo ser de fundo “estritamente político”, o que tendia a “desviar os cristãos da pura fé em benefício de uma nova religião, inteiramente pagã, a da Pátria”. A condenação da Action Française por Roma não tinha como foco suas escolhas políticas, mas sim, o “ensinamento espiritual implícito, meta-político, insidioso... o ateísmo, o agnosticismo, o anticristianismo”. Foi por isso tudo que, em 29 de dezembro de 1926, Roma condenou o movimento e colocou as obras de Maurras no Índice. Interessante notar que a submissão “aos anátemas de Roma” foi essencial para que duas figuras

importantes do pensamento católico francês – até então ligadas à Action Française - pudessem continuar gozando de trânsito na Igreja: Georges Bernanos e Jacques Maritain. O primeiro permaneceria fiel a Maurras até 1932, enquanto Maritain romperia imediatamente com o movimento a ponto de, em 1927, publicar *Primauté du Spirituel*, réplica ao *Politique d'Abord* de Maurras. Se Maurras defendia a política, em primeiro lugar, para Maritain, a primazia deveria ser ao espiritual pois, a seu ver, existia uma ameaça à sociedade, a qual passava por uma crise espiritual restauração (WINOCK, 2000, p.241-265)



Charles Maurras, líder do movimento nacionalista Action Française <http://www.dna.fr/articles/200610/15/une-oeuvre-controversee,infos-nationales,000007629.php>. Acesso em: 25/03/2009.

René Rémond estudou o processo de abandono que a Igreja Católica elabora em relação a parte do seu referencial conservador ultramontano, próximo de De Bonald e De Maistre. Demonstrou que, paralelamente, há uma espécie de cisma em seu interior, provocado pela direita conservadora filiada à Ação Francesa, ao lado da qual Jacques Maritain<sup>2</sup> esteve por um bom tempo. Este cisma ocorreu pelo fato desta direita ter discordado da infiltração de idéias progressistas na sociedade francesa, expressas, por exemplo, no direito à livre escolha religiosa.

A Igreja operou uma espécie de divórcio com a direita tradicionalista privando-a de grande parte de seus adeptos e lhe retirando a legitimidade, uma vez que o núcleo de sua racionalidade tradicionalista era pautado na religião.

Mas como esse pensamento da direita católica se manteria vivo sem o apoio da Igreja? Como sua filosofia política e social sobreviveria com tal ausência de maternidade? O declínio dessa direita católica estava relacionado à desagregação de muitos dos temas que só tinham audiência quando eram anunciados por ela. Esses mesmos temas seriam tomados como material de trabalho por seus inimigos, o que lhe retiraria a autonomia e autenticidade. Por exemplo, Rémond fala da apropriação que a esquerda francesa acabou por fazer sobre os temas das comunidades naturais ou dos corpos intermediários, centrais na teorização da direita e levantados por ela contra o individualismo liberal e o centralismo jacobino. Rémond relata ainda que o pluralismo, o enaltecimento da diferença, acompanhados da crítica do Estado centralizador eram elementos históricos da direita católica, agora tomados pela esquerda e apareciam como se esta os tivesse defendido sempre (RÉMOND, 1982, p.283).

Da mesma forma, lembra Rémond, observa-se a questão do regionalismo, onde não havia no momento melhor defensor das culturas regionais, dos dialetos, de aspirações autonomistas, do que uma parte da esquerda.

---

<sup>2</sup>Nasceu em Paris, em 1882, e morreu em Toulouse em 1972. Foi sem dúvida um dos maiores filósofos católicos do século XX, influenciando direta e expressivamente o meio católico brasileiro, já desde a década de 1930. Escreveu inúmeras obras sobre filosofia, religião e política. Em 1945 se tornou embaixador da França junto à Santa Sé.

Então, ao mesmo tempo em que a direita tradicionalista católica dos anos 1920-1950 se viu abandonada por alguns de seus aliados seculares, ela também se encontrou espoliada de temáticas que se constituíam no núcleo de seu sistema de pensamento. Somente anos mais tarde, em fins da década de 1960 que uma nova juventude, capitaneada por Philippe Aries, tentou regenerar as tradições de Maurras, sob uma forma inusitada, onde a “Nouvelle Action Française” veio a tornar-se a “Nouvelle Action Révolutionnaire” a qual fazia uso de temáticas indiferentes tanto à esquerda como à extrema direita (RÉMOND, 1982, p.284).

Rémond demonstrou como surgiram as raízes da direita contra-revolucionária na França e como se deu sua fragmentação nos anos de 1960 e 1970. Demonstrou ainda que a tradição dessa direita na França do século XX encontrou seu lócus no catolicismo, definido por ele como integrista, cujas bases eram fundadas, de forma indubitável, em De Bonald, De Maistre e Lammennais. A relação com essas bases se constatou a partir do uso da mesma linguagem e pensamento, tendo como exemplo a rejeição da Revolução Francesa e da Revolução Russa de 1917 e considerando a segunda como decorrente da primeira. Já a Revolução Francesa, por sua vez, aparece como produto da Reforma Protestante, esta por sua vez vista como resultado do movimento das Luzes. Para Rémond, foi contra a luta de classes, mas também contra os abusos do liberalismo e os excessos do capitalismo, que esse tipo de pensamento, conservador tradicionalista e conservador contra-revolucionário e mesmo ligado à Action Française, se apresentou. Segundo Rémond, na França esse integrismo conduziu os elementos da direita contra-revolucionária até 1981. Embora essa direita integrista tivesse apresentado uma vida longa, os seus descendentes conheceriam mais tarde um grande revés por parte da instituição na qual eles se inspiravam e identificavam como símbolo de imutabilidade: a Igreja Católica. Com o apoio de Roma, a Igreja na França trabalhou para romper suas alianças com a sociedade antiga e, neste ponto, o episódio da condenação da Ação Francesa por Pio XI, já em 1926, representou um marco importante. Mais tarde, o Concílio Vaticano II consagrou e universalizou essa orientação (RÉMOND, 1982:278-280).

Portanto, o pensamento conservador serviu de sustentação para o discurso tanto de uma parcela considerável da Igreja no século XIX (e nas primeiras décadas do século XX), como para governos que privilegiavam a questão da ordem e da autoridade em detrimento da liberdade e da democracia. Isso se deu tanto ao conservadorismo de fundo tradicionalista, com Burke, ou contra-revolucionário com De Maistre, De Bonald e Donoso Cortés. No caso específico do Brasil do século XX, elementos desse pensamento chegaram de forma concreta sobre parcela da intelectualidade católica laica, inicialmente dirigida por Jackson de Figueiredo e depois com Alceu Amoroso Lima.

Grande parte das teorizações de Burke, De Bonald, De Maistre e Donoso Cortés teriam ressonância em grande parte do mundo, desde o momento de efervescência da Revolução Francesa, durante todo o século XIX, em boa parte do século XX e, com toda certeza, com resquícios ainda no início do século XXI. Grande parte das teorizações desses pensadores, alguns adotados pela Igreja como teóricos do ultramontanismo, entrariam no Brasil em fins do século XIX e início do XX, com a instalação da República e com as mudanças oriundas do processo que leva a esse evento e que decorrem dele.





Figura 3

Edmund Burke. Pensador conservador inglês (1729-1797)  
<http://www.todayinliterature.com/biography/edmund.burke.asp>.  
Acesso em: 25/03/2009.

Figura 4

Joseph De Maistre. Conservador contra revolucionário francês (1753-1821) <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/133435/conservatism/237320/Maistre-and-Latin-conservatism>. Acesso em: 25/03/2009.



Figura 5



Louis A. De Bonald. Conservador contra revolucionário francês (1754-1840) <http://www.academie-francaise.fr/immortels/base/academiciens/fiche.asp?param=331>. Acesso em: 25/03/2009.

Nesse cenário, inclusive de tentativa de restabelecimento do poder da Igreja Católica no Brasil e do fortalecimento da presença do laicato intelectual sob a condução de Jackson de Figueiredo, o pensamento conservador teria adeptos nos mais diversos campos. No meio católico este tipo de pensamento vai ser substituído gradualmente pelo referencial da filosofia de Jacques Maritain, esta em transição para o campo democrático.

### **A crítica ao mundo moderno**

Na França, este pensamento conservador teve adeptos na Action Française<sup>3</sup>, o grupo de Charles Maurras, ao qual o filósofo católico Jacques Maritain esteve ligado até 1926, momento da condenação da A.F. pela Santa Sé. A partir dessa data Maritain caminha para a via democrática.

Por exemplo, para compreendermos a relação de Jacques Maritain com o intelectual brasileiro Alceu Amoroso Lima é importante estudarmos os aspectos centrais de algumas de suas obras, no período compreendido entre as décadas de 1930 e 1940, notadamente *Religion et culture*<sup>3</sup>; *De la philosophie chrétienne*; *Du régime temporel et de la liberté*; *Humanismo integral: uma visão da nova ordem cristã*; *Principes d'une politique humaniste* e *Os direitos do homem e a lei natural*.

A obra *Religion et culture* foi publicada em 1930 pela coleção "Questions disputées", sob direção de Charles Journet e Jacques Maritain, com o selo da editora Desclée de Brouwer. Embora a obra faça parte de uma coleção com um título sugestivo, Maritain destacava que as idéias nela expostas não guardavam caráter hipotético, mas sim traduziam verdades comuns e fundadas solidamente. A sintonia de Maritain com o ambiente intelectual europeu pode ser constatada nessa obra, onde se encontram diversas referências a nomes do campo da filosofia, da história e das ciências sociais, entre os quais, Freud, Dostoievski, André Gide, Padre Clérissac, Joseph De Maistre, Paul Claudel, Tomás de Aquino, Descartes, Léon Bloy, Charles Péguy, Marx, Jean de la Croix, Durkheim, Leibniz, Malebranche, Rembrandt, Mozart, Rousseau, Lucien Febvre, Émile Tonnelat, Marcel Mauss, Alfredo Nuce, Louis Weber. Os quatro últimos nomes são responsáveis pela publicação da obra *Civilisation, le mot et l'idée*, dirigida por Henri Berr e publicada em Paris, em 1930, pela editora "La Renaissance du Livre". Nesta obra Maritain encontra os conceitos de civilização e cultura, além de questões relativas a valores e à reflexão filosófica; nela ele se inspira para produzir o livro *Religion et Culture*.

---

<sup>3</sup>A Ação Francesa exerceu influência na vida política e na opinião pública francesa nas quatro primeiras décadas do século XX. Nascida mais cronologicamente do que intelectualmente com o caso Dreyfus, oficialmente fundada em 20 de junho de 1899, é filha do nacionalismo anti-revisionista. Originalmente, os primeiros maurrasianos queriam reagir contra o que entendiam ser uma anarquia resultante da "proclamação sem precaução nem contrapartida dos Direitos do homem". O repúdio aos princípios democráticos, a defesa da hierarquização social, aproximavam a doutrina da Ação Francesa a outra forma de pensamento, a da direita tradicionalista. Isso se deu em razão das inegáveis similitudes: tanto numa como noutra era presente a intransigência, a recusa da discussão e da acomodação; ambas não admitiam a partilha. De modo mais específico, a Ação Francesa era o contrário da democracia, pois sua filosofia política era profundamente aristocrática, sobretudo fundada na concepção hierárquica da sociedade e defensora do que considerava as superioridades naturais. O seu programa no campo social se reduzia a uma evidente e anacrônica tentativa de restauração dos quadros corporativos, produto do "tradicionalismo, aristocrático e paternalista do catolicismo social". Assim, "afirmar a 'política primeiro' é novamente uma forma de negar o social e manter o status quo". (RÉMOND, 1982, p.169-173).

Segundo Maritain, a religião cristã e católica desempenhava papel central em 1930 em face a um mundo moderno entendido por ele como o resultado de uma civilização dominada culturalmente e espiritualmente pelo humanismo do Renascimento, pela Reforma Protestante e pela Reforma Cartesiana. Mundo que a seu ver, mesmo sob esse domínio, guardava em si o aspecto positivo e digno de respeito: o de dar à natureza humana o máximo do seu rendimento terrestre - embora fosse condenável sob o ponto de vista do seu privilégio à “cultura antropocêntrica” em prejuízo do sagrado.

Ao comentar sobre o progresso material, oriundo dessa civilização moderna, Maritain contestava a visão de Joseph De Maistre segundo a qual a Revolução Francesa teria sido uma obra “satânica”. Para Maritain, não se tratava disso, pois mesmo que o Diabo detivesse o poder em algumas situações, tudo era da vontade e permissão de Deus, considerando-se que ele escrevia certo por linhas tortas.

A mesma crítica se direcionava rumo àquilo que Maritain via como o fim supremo da economia: “aquisição e aumento sem limites” das riquezas materiais e tudo o que contribuísse para isso, incluindo-se as injustiças, a opressão e toda gama de desumanidades. Decorria daí, para Maritain, o fato de que tanto a justiça como a amizade e os valores verdadeiramente humanos haviam se tornado “étrangères” à estrutura da vida política e econômica como tais. De modo que se a moral, fosse ela cristã ou não, quisesse intervir, entraria em conflito com o sistema capitalista. Assim, em contraposição a esse sistema do mundo moderno, regido pela realidade e pela ciência política e econômica, Maritain opunha a “philosophia perennis”, cujo fim, em suas palavras, seria a constituição de uma vida direita e humana, governada por um regime que tivesse como centro o espírito humano.

Para a realização desse ideal, conforme Maritain seria decisivo o entendimento de que as leis políticas e econômicas eram leis da ação humana, mas com valores morais e não puramente físicos, como na mecânica e na química. Da mesma forma, ele defendia a idéia de que também a justiça, a humanidade e o amor ao próximo seriam partes fundamentalmente decisivas na constituição da estrutura que regeria a nova sociedade política e econômica. A deslealdade, a traição, a opressão e a riqueza – tomadas como um fim em si mesmas - não deveriam ser compreendidas simplesmente como atos defendidos por uma moral individual. Impunha-se a necessidade maior de analisá-las como atitudes que operavam política e economicamente mal pois destruíam a santidade do corpo social. Faziam isso em razão, sobretudo, de irem contra o próprio sentido do econômico que, para Maritain, era o de ter um fim humano, beneficiar o corpo social.

Em contrapartida, Jacques Maritain indicava o caminho da compreensão (em conformidade com São Tomás de Aquino) para a realização de uma vida moral, digna, cheia de virtudes. Afinal o homem precisava de um mínimo de bem-estar e segurança material. Decorria daí sua compreensão de que a miséria era uma espécie de inferno, conforme Léon Bloy e Charles Péguy haviam apontado.

---

Maritain faz aqui referência ao provérbio português: “Deus escreve direito por linhas tortas”, utilizado como explicação por Paul Claudel em uma passagem de sua obra Soulier de Satin.



Logo, a seu ver, ela levava o homem a estar mais próximo do pecado e, àqueles que tentavam seguir e praticar as leis de Deus corretamente, a serem “verdadeiros heróis”. Então, sob sua ótica, cabia aos homens, como um dever de justiça, denunciar e lutar para mudar essa situação e restabelecer a concepção cristã como dominante espiritual da sociedade. Esse aperfeiçoamento político, econômico e social do mundo contemporâneo deveria ser buscado, em resumo, não de acordo com o ideal medieval do Santo Império, mas sim, ao estilo novo e menos unitário onde uma ação moral e espiritual da Igreja presidisse, em suas palavras, “à l’ordre temporel d’une multitude de peuples politiquement et culturellement hétérogènes, et dont les diversités religieuses” estivessem presentes (MARITAIN, 1930, p.42-48). Observe-se que em 1930 Jacques Maritain formulava uma espécie de “socialismo cristão”, semente do ideal de nova cristandade que aparecerá mais tarde e melhor definido em seu livro *Humanismo integral*, publicado originalmente em 1936.

Na realidade, Maritain desejava uma sociedade denominada por ele como nova cristandade, pautada num ideal de civilização supracultural, em oposição ao modelo da Idade Média. Nesta civilização, o cristianismo e os cristãos teriam papéis centrais: o primeiro penetrando a fundo na sociedade, com vistas a vivificar a cultura e os cristãos cumprindo a missão de formarem-se intelectual e espiritualmente para auxiliar a colocar no plano da prática as “justas noções culturais, filosóficas e sociais, políticas, econômicas e artísticas” (MARITAIN, 1930, p.48-49). Há uma diferença entre a visão de Jacques Maritain e a dos conservadores contra-revolucionários no que diz respeito a Idade Média.

Observa-se ainda, em *Religion et culture*, que um dos principais problemas enfrentados pelo pensamento católico do momento se resumia em definir sua forma de ação em relação ao mundo moderno. Para Maritain, tratava-se de pensar esse mundo e o momento presente dentro do eterno e pelo eterno, com o intuito de não cometer erros passados, principalmente permanecer vinculado a fragmentos de um passado histórico imóvel. O ideal seria procurar o caminho do que era eterno e promover uma mudança na sociedade a partir da concepção tomista. De acordo com a qual a sociedade não seria um simples produto da natureza, uma obra física, mas sim, como uma obra moral, produto da razão e da virtude, e natural no sentido em que ela respondesse às inclinações essenciais da natureza humana, ou seja, à vida social e às virtudes (MARITAIN, 1930, p.83-95).

Resumidamente, Jacques Maritain compreendia que a filosofia cristã não era, no momento, uma doutrina determinada, estabelecida, embora, a seu ver, São Tomás de Aquino fosse sua expressão mais pura e acabada. Por um lado competia dizer que a filosofia tomista era filosofia por sua qualidade racional e não por seus elementos cristãos. Igualmente não era somente em função da razão que o tomismo deveria ser uma filosofia verdadeira, mas sim, a se considerar algo superior a ela: o que importava na filosofia era menos seu caráter cristão, do que verdadeiro. Segundo Maritain, quaisquer que fossem as condições de sua formação e exercício na alma, era a razão que lhe dava o caráter de verdade e de fidelidade à sua natureza de filosofia (MARITAIN, 1933a, p.55-57).

Já em 1933 o princípio da liberdade era pensada por Jacques Maritain como algo imperativo, como uma liberdade efetivamente autônoma. Enquanto isso no Brasil e na própria Europa a liberdade era condenada por muitos, principalmente entre muitos católicos e governos de força. No Brasil deste momento Alceu Amoroso Lima não fugia a essa posição de condenação à liberdade, então entendida por ele como fruto do espírito liberal burguês e falsamente católico. Alceu Amoroso Lima defendia o princípio de autoridade como definidor do restabelecimento da sociedade nos parâmetros da ordem, hierarquia, dentro do que ele entendia ser uma concepção cristã e católica de organização social.

Essas e outras questões foram igualmente discutidas por Jacques Maritain em *Du régime temporel et de la liberté*, obra publicada no mesmo ano de 1933. A obra foi dividida em três partes: a primeira, “*Une philosophie de la liberté*”, tem por princípio demonstrar como o universo da liberdade se sobrepõe ao da natureza, é irreduzível a ele, e se forma numa ordem à diferenciada, partindo de uma liberdade inicial (livre arbítrio) até chegar a uma liberdade final chamada por Maritain de liberdade de autonomia. A segunda parte da obra é definida como “*Religion et Culture II*”, onde Maritain retoma algumas questões de *Religion et Culture*, de 1930; questões que serão tratadas agora em matéria histórica, sob as condições do que ele definia como o tempo presente. Questões como a noção de ordem, a oposição do humanismo integral ou teocêntrico ao humanismo antropocêntrico, as relações do espiritual e do temporal, enfim os aspectos possíveis de uma nova cristandade. Jacques Maritain ainda discutiria aí o que acreditava ser a missão temporal do indivíduo cristão, as posições do humanismo integral em face da civilização do momento e mesmo do materialismo capitalista ou comunista (MARITAIN, 1933b, p.10). Na terceira parte, intitulada “*De la purification des moyens*”, Maritain se dedicou a estudar os meios práticos necessários para o que chamava de “transformação radical” de um regime temporal – considerado por ele, até então, como inimigo tanto da pessoa humana como de sua verdadeira liberdade. Essa transformação resultaria, para Maritain, no ingresso em um novo regime de base “autenticamente” espiritual, que fosse pautado na unidade moral ou espiritual, com vistas à formação e existência de uma civilização ideal: uma civilização constituída por uma diversidade de status jurídico e com uma estrutura social pluralista. Entretanto, a unidade dessa civilização não seria formada necessariamente pela profissão de uma mesma fé ou dos mesmos dogmas. Imperfeita e material, essa civilização seria fruto sim de uma unidade de aspirações, rumo a uma forma consoante aos bens não temporais de autonomia. Para a sua efetivação e para a retidão da pessoa e da liberdade, seria necessária a sabedoria católica que estaria incumbida de informar a civilização, não impondo soluções porque eram simplesmente católicas, mas sim, demonstrando que elas eram conformes à razão e ao bem comum e ao primado da defesa dos direitos dos homens (MARITAIN, 1933b, p.86).

Mesmo Alceu Amoroso Lima tendo contato com a obra de Jacques Maritain nesse momento, onde o filósofo francês discutia a necessidade de liberdade de autonomia, ele permanecia fortemente sob influência das idéias conservadoras provenientes de sua relação com Jackson de Figueiredo e das leituras de Joseph De Maistre. Diversamente dos escritos de Jacques Maritain, Alceu Amoroso Lima colocava a liberdade em segundo plano. Posição que mudaria somente no início dos anos de 1940.

É relevante notar que Jacques Maritain tinha uma noção de revolução social muito particular, pautada na idéia de mudança no campo da moral primeiramente por parte dos revolucionários. Ele advertia que não era necessária a todos os homens a conversão à virtude moral, para que procedessem à transformação do regime social. Considerava essa necessidade de conversão à virtude moral como um pretexto “farisaico” que objetivava iludir os esforços de transformação social. A muitos revolucionários, dizia Maritain, era necessário compreender que não podiam fazer a revolução ou “transformar o regime social” sem que provocassem, ao mesmo tempo – e em si próprios –, uma renovação da vida espiritual e da vida moral. Segundo a ótica maritainiana, os comunistas russos haviam compreendido isso de forma bastante clara ao constituírem seu partido como uma confraria disciplinada, exigente e rigorosa, e ao se esforçarem, por todos os meios, para renovar, a seu modo, as bases da vida moral do povo.

Compreende-se assim que, na avaliação de Jacques Maritain, o que dava “à revolução materialista e atéia” sua grande força de sedução sobre as almas era o indestrutível atrativo espiritual da Justiça, da Pobreza e do Sofrimento corajoso. Mas, Maritain fazia a ressalva de que isso se dava na satisfação mesma da velha necessidade de orgulho e de violência e na exaltação das grandiosidades do aparato burocrático! Mas Maritain compreendia a linha geral do materialismo dialético, oficialmente traçada pelos “filósofos do Estado soviético”, como exigente da reintegração “dans la ‘matière’”, da espontaneidade, da liberdade, elementos reconhecidos como indispensáveis ao dinamismo proletariano e ao desenvolvimento adequado das energias revolucionárias, e, sobretudo, a um “*élan spirituel*” que se quisesse domesticar, mas não destruir. Ele chamava atenção para o fato de que havia uma fragilidade nessa filosofia de Estado, pois em seu interior inexistia toda pureza especulativa, mesmo que se considerassem os méritos dos seus executores. Para ele, essa fragilidade demonstrava também a que ponto todo trabalho eficaz de transformação social dependia de certo ideal também heróico (MARITAIN, 1933b, p.168-171).

A produção dos escritos de Jacques Maritain e sua proposta de humanismo devem ser interpretados dentro do contexto da sua divergência com o mundo moderno, com a ciência e a filosofia modernas e, ao mesmo tempo, de sua percepção dos avanços desse mesmo mundo. Dentro desse movimento, é em *Humanismo Integral*, de 1936, que o filósofo francês propõe a distinção entre o plano do espiritual e o plano do temporal e a subordinação do último ao primeiro.

### **O plano espiritual e o plano temporal: a subordinação**

Para Maritain, o plano espiritual se referia à condição do homem em sua relação com o divino, à sua vida sacramental, em suas ações pautadas na busca da vida eterna. O plano temporal consistia naquele em que o homem atuaria como simples membro da sociedade civil, tendo suas mais diversificadas atividades intelectuais, morais, científicas, artísticas, sociais ou políticas como condições determinantes para o bem-estar terreno da comunidade civil e para a promoção da cultura. Portanto, na concepção maritainiana, a cultura e a civilização seriam relativas ao temporal, enquanto as questões ligadas à fé, à vida eterna e à relação com Deus pertenceriam ao plano do espiritual – em razão de pertencerem, por analogia, à ordem do temporal.

Mas o filósofo ressaltava que ambos os planos eram distintos mas não separados: existia a preponderância do espiritual sobre o temporal e o exemplo disso residia no fato do homem agir, ao mesmo tempo, como membro da sociedade civil e estar sob o poder da luz divina (MARITAIN, 1942, p.94-95; p.284).

Se em 1930, em *Religion et culture*, Maritain defendia que o catolicismo representava “algo de vivo, transcendente, independente e vivificador” (Maritain, 1930, p.53), três anos mais tarde, em *Du régime temporel et de la liberté*, ele concluía que a finalidade da religião era a vida eterna, em razão de suas raízes estarem fixadas na ordem sobrenatural e terem por corpo coletivo próprio a Igreja. Decorria daí o fato de a Igreja ser “plenamente universal, supra-racial, supra-nacional e supra-cultural”, ao passo que as diversas culturas relativas estritamente à ordem temporal, ao mundo sensível, eram parciais e deficientes (MARITAIN, 1933b, p.113).

Encontra-se aqui a idéia segundo a qual não se devia confundir a Igreja com a civilização e nem incorrer no erro de associá-la com uma civilização cristã ou mundo cristão - o catolicismo com o mundo católico, visto que ela, Igreja, era estritamente universal e transcendia as estruturas temporais. Para Maritain, tanto a Igreja como o catolicismo, eram coisas essencialmente sobrenaturais e supra-culturais, cujo fim era a vida eterna. No momento de 1930, Maritain desejava que os jovens se preparassem para a ação, mas não no âmbito da formação de um partido político. Isso se dava porque, para ele, a Igreja tinha um espírito social sobrenatural, constituído e guiado pelo Espírito Santo, que não pertencia a clãs ou a partidos, pois estes representavam uma espécie de “nacionalismo espiritual”. Essa posição sobre o partido político se modificaria mais adiante. A transformação da religião em algo extremamente temporal se constituía, para Maritain, em fator negativo, pois conduzia à conversão do catolicismo em um partido e fazia dos católicos partidários (MARITAIN, 1930, p.57-59; p.64).

### **Por uma nova cristandade pluralista**

A partir dessas leituras nos aproximamos da noção de cristandade, crucial no pensamento maritainiano. Noção que é designada por ele como o “regime comum temporal dos povos educados pela Igreja”. Temática amplamente trabalhada em *Religion et culture*, *Du régime temporel et de la liberté* e mesmo em *Humanisme Integral*.

A noção de cristandade surge em Jacques Maritain por inspiração e analogia à Idade Média, e vai lhe causar certo mal-estar tanto no meio intelectual como no religioso, na Europa e na América Latina. O mal-estar causado lhe obriga a tentar demonstrar que havia uma distância entre a concepção de cristandade elaborada por ele e o ideal histórico concreto da Idade Média. Este, constituído pela idéia de Sacro Império, queria resultar numa concepção cristã sacral do temporal, que havia impregnado alguns setores da vida político-religiosa e social das primeiras décadas do século XX, cujos exemplos mais marcantes se encontrariam em países de cultura latina e de cultura germânica. Nos países de cultura latina tal ideal se fazia presente, nos meios católicos, na forma de uma tentativa de restauração político-social cristã que visava o estabelecimento de uma sociedade de fundo clerical oferecendo condições para que a Igreja desenvolvesse sua missão espiritual.

Por outro lado, nos países de cultura germânica, o ideal do Sacro Império assumia seu aspecto característico, cuja essência seria a unidade da cidade política e da Igreja no Estado imperial. Para Maritain, esses eram os exemplos de concepções equivocadas da ordem temporal cristã, pois se pautavam por um retorno a formas “já liquidadas”. Em contraposição, Maritain propõe “uma realização analógica do que havia de vivo e permanente na obra do passado”, ou seja, na cristandade medieval, com vistas a estabelecer um ideal de cristandade a partir de um regime temporal cristão. Mas um regime que fosse apenas baseado nos princípios da cristandade medieval e comportasse uma “concepção profana cristã e não sacral do temporal”.

Portanto, em sua visão, as características essenciais desse regime estariam em oposição às do liberalismo antropocêntrico e “corresponderiam ao que se poderia chamar de humanismo integral ou teocêntrico”. Segundo Maritain, por inspiração no mundo sobrenatural, esse humanismo seria regido, sobretudo, pela idéia de uma santa liberdade aproximativa com Deus e diferenciada daquela “caricatura” defendida pelo liberalismo. Seria uma liberdade que auxiliaria na promoção da cidade “pluralista”, a qual comportaria em seu seio a liberdade de grupos e estruturas sociais que personificassem liberdades positivas, “por oposição às diversas concepções totalitárias do Estado” em voga no momento (MARITAIN, 1942, p.156-157).

Nota-se que Jacques Maritain guarda uma postura de crítica ao mundo moderno, fato comprovado na medida em que se observa o autor atribuir a responsabilidade pelo fim da cristandade medieval ao desejo de separação do todo, às aspirações nacionais, passando por mudanças nas formas de viver social e economicamente, e culminando com as mudanças nas esferas do pensamento e do espiritual. A seu ver, o mundo moderno resultante desse conjunto de medidas se constituía negativamente como um tipo histórico de civilização espiritualmente dominado, desde sua origem, pelo que ele chamava de humanismo da Renascença, pela Reforma Protestante e pela Reforma cartesiana.

Embora Jacques Maritain tivesse reconhecido que em toda civilização existia um elemento positivo de tensão ontológica que conduzia a natureza humana a dar o máximo de rendimento terrestre, ele advertia que, ao lado deste elemento positivo, havia igualmente um negativo que se corporificava no afastamento do sacral em favor do homem, por parte da civilização e da cultura. Para Maritain, o erro crucial na era moderna – antropocêntrica – residia nessa separação entre o sacral e o profano, ou numa associação entre ambos de forma equivocada (MARITAIN, 1930, p.27-29).

Uma leitura mais atenta sugere que as teorizações de Maritain tinham, e teriam também mais adiante, um pano de fundo de crítica em relação a dois episódios que envolveriam a Igreja Católica: o Tratado de Latrão (AGOSTINHO, 2000, p.441-442), de 1929, e a Concordata (AGOSTINHO, 2000, p.94-95).

Muitas dessas idéias de Jacques Maritain estão presentes tanto em *Du régime temporel et de la liberté*, de 1933, como em *Os direitos do homem e a lei natural*, de 1942. Nesta última obra observamos que a nova cristandade idealizada por ele seria também personalista, pois encararia a sociedade como um conjunto de pessoas cuja dignidade seria inerente ao pertencimento a essa mesma sociedade.



Seria uma sociedade comunitária pelo fato de reconhecer que a pessoa tenderia “naturalmente” para a sociedade e para a comunhão, de modo particular, com o que Maritain chamou de “comunidade política. Essa sociedade, para Maritain, seria pluralista porque compreenderia o desenvolvimento da pessoa humana e comportaria “uma pluralidade de comunidades autônomas, com seus direitos, suas liberdades e sua autoridade próprias” (MARITAIN, 1967, p.29-30).

Por sua vez, o aspecto pluralista da nova cristandade proposto Maritain lhe causaria problemas, principalmente nos meios católicos quanto à questão da tolerância religiosa. O motivo principal da crítica residia no fato dele ter proposto a elaboração de estatutos jurídicos que se adequassem aos mais diversificados segmentos religiosos. Ao contrário de impor a todos os cidadãos uma estrutura católica de sociedade, como na sociedade sacral cristã da Idade Média, o Estado deveria, a seu ver, respeitar as liberdades das diversas religiões e estabelecer uma justa igualdade de direitos políticos. A acusação feita a Maritain fixava-se justamente na interpretação desta sua idéia como sendo liberalismo religioso e teológico. Essa postura teve ressonâncias inclusive entre os mais exaltados do clero brasileiro dos anos 1930.

Jacques Maritain se defendia dizendo que a acusação seria válida caso ele pretendesse uma igualdade de direitos no plano da verdade religiosa e das crenças, portanto no plano espiritual. Pelo contrário, o que propunha, dizia ele, era o estabelecimento da igualdade somente no que dizia respeito aos direitos políticos e sociais, numa igualdade no plano do temporal. Assim, a seu ver, a solução pluralista entendida em seu verdadeiro sentido pretendia contribuir para não ameaçar a paz na comunidade, mas sim, para tolerar nela diversas maneiras de credo que se afastassem mais ou menos da verdadeira forma” (MARITAIN, 1933b, p.77-86).

### **A filosofia da emancipação política: prática social e liberdade**

Em Humanismo integral, de 1936, Maritain definiu a liberdade como pertencente às características centrais de uma nova cristandade. Mas seria uma liberdade de autonomia das pessoas em oposição à idéia medieval da força ao serviço de Deus” (MARITAIN, 1942, p.191-213). Há uma passagem análoga em Principes d’une politique humaniste, originalmente publicada em 1944, onde Maritain define a necessidade de emancipação política como fruto da prática social e política pautada na conquista da liberdade, o que conduziria a um ideal histórico concreto e ao trabalho de formação e de educação dos cidadãos ” (MARITAIN, 1945, p.22).

Desse modo, na elaboração de Jacques Maritain, a obra comum da nova cristandade se constituiria na realização de uma comunidade fraterna que, por sua vez, realizaria uma ação prática profana cristã com vistas ao bem comum civil. Em outros termos, a sociedade enquanto cristã carregaria consigo grande parte do referencial do cristianismo e encontraria sua plenitude no próprio Cristo. “o convivium de cristão e não-cristão na cidade temporal” (MARITAIN, 1942, p.198-199). (grifo nosso)

Mas a cidade temporal, profana e cristã ao mesmo tempo, não deveria exigir dos indivíduos que se apegassem a um único credo religioso, nem poderia relegar para uma possível “condição de inferioridade ou de diminuição política aqueles que fossem estranhos à fé que a animasse”. Desta forma, compreende-se que essa sociedade comportaria “católicos e não católicos, cristãos e não cristãos”, embora tivesse que reconhecer os valores do Evangelho, incluindo-se aí “dignidade e os direitos da pessoa, o caráter de obrigação moral inerente à autoridade, a lei do amor fraternal e a santidade do direito natural” (Maritain, 1967, p.32). Nesses termos, deveria existir uma cooperação em favor da natureza e da cidade humana” (MARITAIN, 1945, p.148).

Essa relação entre católicos e não católicos sempre foi um ponto problemático para a Igreja Católica, principalmente nos anos 1930 e 1940. No Brasil, o discurso da Igreja se formava justamente em oposição às confissões não católicas e radicalmente contra o comunismo. Mas por volta de 1942, Alceu Amoroso Lima, o líder da intelectualidade da católica, reformulou suas posições em favor da liberdade e da democracia, especialmente a partir do contato mais próximo e intenso com Jacques Maritain. Obras de autoria de Maritain como “Les droits de l’homme et la loi naturelle” (1942), “Christianisme et démocratie” (1943), “Principes d’une politique humaniste” (1944), são suas referências mais próximas neste processo.

Por exemplo, em *Les droits de l’homme et la loi naturelle*, livro publicado em 1942, pode-se encontrar uma definição semelhante à constituição da comunidade fraterna proposta por Maritain, em oposição aos regimes de força ora em vigor no mundo. Dizia Maritain:

Bem comum revertido sobre as pessoas; autoridade política dirigindo os homens livres para este bem comum; moralidade intrínseca do bem comum e da vida política. Inspiração personalista, comunitária e pluralista da organização social; ligação orgânica da sociedade civil com a religião, sem opressão religiosa nem clericalismo, em outros termos, sociedade realmente, não decorativamente cristã. (...) Obra inspirada pelo ideal de liberdade e fraternidade, e tendendo para a instauração de uma sociedade fraternal em que o ser humano seja libertado da escravidão e da miséria (MARITAIN, 1967, p.54). (grifos nossos)

Mas quais são efetivamente as formulações de Jacques Maritain sobre a relação democracia com a religião?

Foi na obra *Les droits de l’homme et la loi naturelle* (1942), publicada em plena Segunda Guerra Mundial, que Jacques Maritain defendeu a posição de que o mundo não era mais compatível com a neutralidade e que os Estados teriam que optar por estarem a favor ou contra os ensinamentos do Evangelho, entendido por ele como fonte da justiça e democracia. Fato esse de extrema relevância, pois foi igualmente no mesmo momento que, no Brasil, Alceu Amoroso Lima se direciona com maior clareza para o caminho da democracia e da liberdade, certamente seguindo a orientação do seu mestre Maritain, algo que pode ser comprovado por meio do estudo da correspondência entre ambos.

Figura 6



À esquerda Alceu Amoroso Lima e à direita Jacques Maritain. Ao fundo um desconhecido. LIMA, Alceu A. Alceu Amoroso Lima e Jacques Maritain no Rio de Janeiro em 1936. 1936. Rio de Janeiro, p&b. CAALL.

### Considerações finais

Portanto, para Jacques Maritain, o século XX era o palco onde os frutos da cultura moderna e antropocêntrica ganhavam formato, com exemplos claros no comunismo e no totalitarismo. Maritain criticava severamente tanto um como outro, embora enxergasse uma chance de redenção e conversão nos comunistas. Considerava que o comunismo objetivava uma “redenção universal” da humanidade e que o nazismo - de base “irracionalista e biológica” - rejeitava tal universalismo e tencionava impor, através da força, a hegemonia de uma raça considerada superior. Maritain entendia que não haveria regeneração humana a esperar de ambos, mas especialmente do “racismo nazi” por ser “irremediavelmente destruidor”. Anteriormente, em *Humanismo integral*, de 1936, Maritain advertia sobre o perigo de ambos.

Uma e outra fazendo do ódio uma virtude... voltadas à guerra... uma e outra reclamando para a comunidade temporal o amor messiânico com o qual deve o reino de Deus ser amado... subjugando o homem a qualquer humanismo inumano, ao humanismo ateu da ditadura do proletariado, ou ao humanismo idolátrico de César, ou o humanismo zoológico do sangue e da raça (MARITAIN, 1942, p.267-268).

A seu ver, os regimes totalitários que invocavam Deus para a concretização de um projeto de civilização não podiam se apoderar do que Maritain considerava como o que havia de mais profundo no movimento da história: a liberdade. Observa-se na posição de Maritain a defesa da criação de um novo mundo, superior ao totalitarismo fascista e comunista e à civilização capitalista, considerada em decadência. Um novo mundo fundado no princípio personalista e humanista integral (MARITAIN, 1942, p.270-272).

Portanto Maritain sugeria uma série de transformações que se operariam a partir da instauração de novas estruturas sociais e de um novo regime de vida que sucedesse o capitalismo. Nesse âmbito, Maritain acreditava que haveria um progresso em direção ao “mundo das realidades espirituais” e que isso contribuiria diretamente para transformar o homem burguês, considerado “velho”, em homem “novo”. Mas, na teorização de Maritain, a realização desse mundo seria possível somente com o auxílio das novas elites, compostas por elites operárias e camponesas e mesmo por elementos da classe dirigente do regime outrora em vigor. Essas elites, segundo ele, deveriam estar em comunhão com o próprio povo e ser provenientes das camadas profundas das nações, decididamente voltadas para o trabalho em favor do povo. Era das novas elites que o mundo necessitava desesperadamente (MARITAIN, 1942, p.86-92) e no Brasil as encontraria junto à Igreja Católica e a muitos intelectuais, dentre os quais o grupo em torno de Alceu Amoroso Lima. Assunto este objeto de outro estudo.

## REFERÊNCIAS

- AGOSTINO, Carlos G.W. Concordata e Fascismo. In: SILVA, Francisco C. Teixeira et al (Orgs.) Dicionário crítico do pensamento da direita. Rio de Janeiro: Tempo/Mauad/Faperj, 2000. p.94-95.
- \_\_\_\_\_. Tratado de Latrão. In: SILVA, Francisco C. Teixeira et al (Orgs.) Dicionário crítico do pensamento da direita. Rio de Janeiro: Tempo/Mauad/Faperj, 2000. p.441-442.
- MARITAIN, Jacques. Religion et culture. Paris: Desclée de Brouwer, 1930.
- \_\_\_\_\_. De la philosophie chrétienne. Paris: Desclée de Brouwer, 1933a.
- \_\_\_\_\_. Du régime temporel et de la liberté. Paris: Desclée de Brouwer, 1933b.
- \_\_\_\_\_. Humanismo integral: uma visão da nova ordem cristã. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1942.
- \_\_\_\_\_. Principes d'une politique humaniste. 2.ed. Paris: Paul Hartmann Éditeur, 1945.
- \_\_\_\_\_. Os direitos do homem e a lei natural. 3.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.
- RÉMOND, René. Les droites en France. Paris: Aubier, 1982.
- WINOCK, Michel. O Século dos Intelectuais. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

## Figuras

- 1- Jacques Maritain nos anos 1920, ainda próximo da Action Française. Disponível em: <http://www.catholiceducation.org/articles/arts/al0066.html>. Acesso em: 25/03/2009.
  - 2- Charles Maurras, líder do movimento nacionalista Action Française. Disponível em: <http://www.dna.fr/articles/200610/15/une-oeuvre-controversee,infos-nationales,000007629.php>. Acesso em: 25/03/2009.
  - 3- Edmund Burke. Pensador conservador inglês (1729-1797). Disponível em: <http://www.todayinliterature.com/biography/edmund.burke.asp>. Acesso em: 25/03/2009.
- conservatism/237320/Maistre-and-Latin-conservatism. Acesso em: 25/03/2009.

4- Joseph De Maistre. Conservador contra revolucionário francês (1753-1821). Disponível em: <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/133435/conservatism/237320/Maistre-and-Latin-conservatism>. Acesso em: 25/03/2009.

5- Louis A. De Bonald. Conservador contra revolucionário francês (1754-1840). Disponível em: <http://www.academie-francaise.fr/immortels/base/academiciens/fiche.asp?param=331>. Acesso em: 25/03/2009.

6- LIMA, Alceu A. Alceu Amoroso Lima e Jacques Maritain no Rio de Janeiro em 1936. 1936. Rio de Janeiro, p&b. CAALL.